

PORTARIA N.º 12002 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Clarice Maria Câmara."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **CLARICE MARIA CÂMARA**, Matrícula n.º584, ocupante do Cargo Efetivo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 10 de Abril de 2024 à 24 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.